



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 032/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº
090/2025**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 09h (nove horas) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1030/2025 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, a Sra. Amanda Guimarães da Silva, Sra. Janne de Oliveira Silva, Sr. Amarildo Silva Guimarães para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial nº032/2025 e Processo Licitatório nº 090/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA PEDESTRE 7 KM + CAMINHADA 2 KM + CORRIDA KIDS**, A SER REALIZADO NO DIA **14 DE DEZEMBRO DE 2025**, NO MUNICÍPIO DE MINDURI. E de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 3457/2025 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas uma empresa enviou sua proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo ela:

- A empresa **MAURO SÉRGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob Nº 14.203.316/0001-95**, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$15.999,00 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais), dentro do valor estimado, proposta de preço datada em 29/10/2025 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 29/10/2025 às 21h:17min.;
- A empresa **ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS E DE COMUNICAÇÃO, inscrito no CNPJ sob Nº 60.018.132/0001-72**, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), valor dentro do valor valor estimado, proposta de preço datada em 24/10/2025 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 30/10/2025 às 08h:37min.;
- **JONATHA RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob Nº 28.186.715/0001-08**, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), valor



acima do valor estimado, proposta de preço datada em 26/10/2025 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 27/10/2025 às 08h:28min., portando, é desclassificado conforme o inciso III, do art. 59 da Lei Federal 14.133/2021.

O valor estimado para esta contratação está conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 24/10/2025 Edição Diária nº3880 páginas 03 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância estimada o valor total global de R\$16.033,33(dezesseis mil e trinta e três mil e trinta e três centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, **§ 1º inciso IV**, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

A empresa vencedora: **ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS E DE COMINICAÇÃO, inscrito no CNPJ sob Nº 60.018.132/0001-72**, enviou suas propostas inferior ao valor médio estimado, a mesma ofertada o valor de R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), e estão completas e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 30/10/2025 às 09 h:00 min. Contudo, foram enviados os três orçamentos das empresas acima citadas. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS E DE COMINICAÇÃO, inscrito no CNPJ sob Nº 60.018.132/0001-72**, está apto para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste



processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 30 de outubro de 2025.

Daniel de Amorim Freitas

Agente da Contratação

Amarildo Silva Guimarães

Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Janne de Oliveira Silva

Membro da Equipe de Apoio